



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO N.º 015/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2023

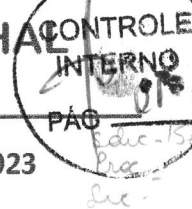
SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

**OBJETO: REVISÃO 30000KM ÔNIBUS VOLARE PLACA SDZ-
9G67.**

RATIFICAÇÃO: ___/___/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – PEDIDO N.º 145/2023

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR

DATA: 12/09/2023

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 3.435,79.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 303.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: SETEMBRO DE 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A revisão obrigatória de 30.000 Km que atualmente se encontra com 29.214 Km, é necessária para dar a continuidade da garantia de fábrica que é de 3 anos do ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ON - Ano 2022 / 2023, placa: SDZ-9G67 – RENAVAM: 01328367239, conforme especificações no manual de propriedade do veículo adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde no transporte de pacientes que necessitam de médicos especialistas, muitas vezes em locais distantes. A não realização da revisão resultará na perda da garantia. A garantia refere-se ao câmbio, motor e diferencial, itens de extrema importância.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM	01	Serv.	R\$ 3.435,79	R\$ 3.435,79
Total						R\$ 3.435,79.

4. Observações gerais

4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: IRIS REMÍGIO CONDÉ.

4.2. Local da Entrega: SERVIÇO SERÁ REALIZADO PELA EMPRESA AUTORIZADA DA MARCA.

4.3. Servidor responsável para o recebimento: NORACI DA SILVA VELANI.


ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

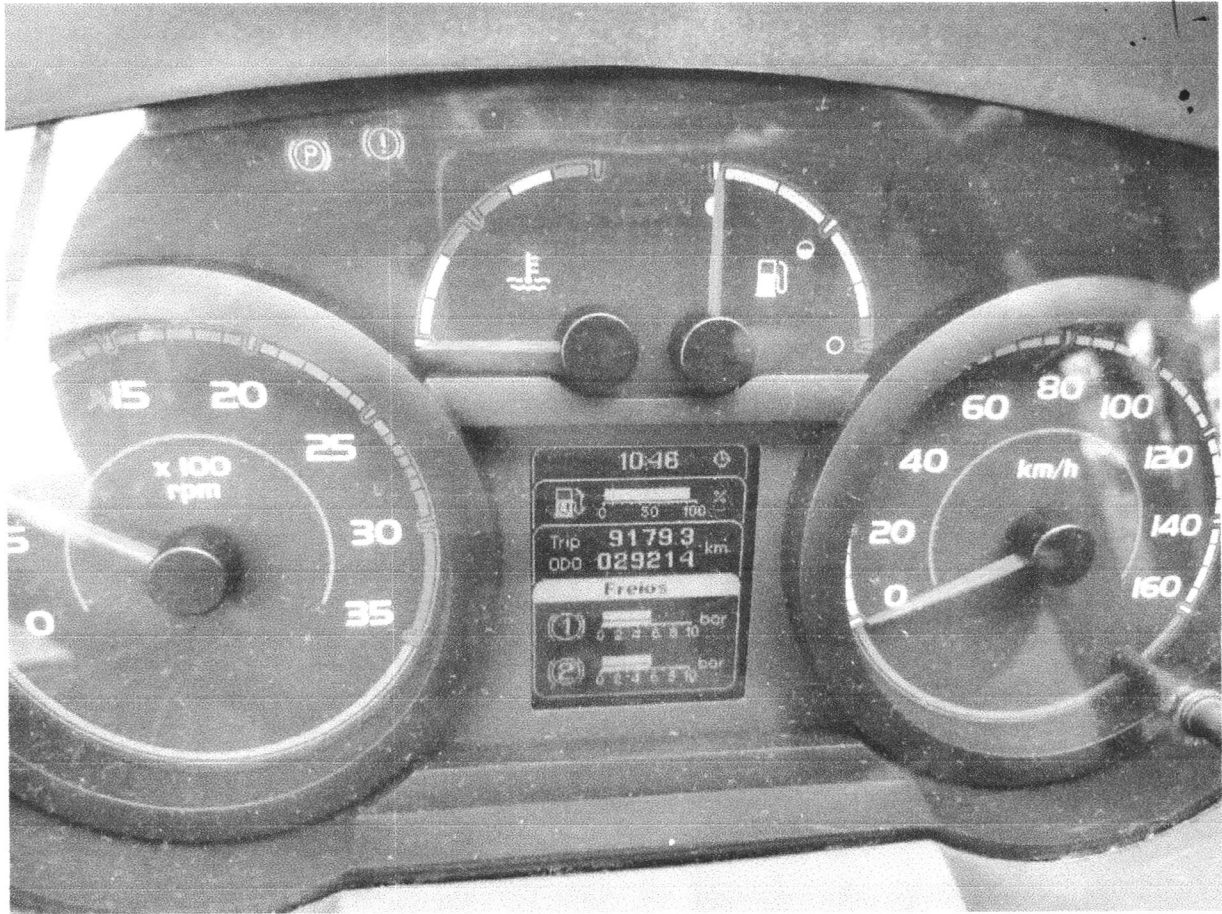
CIENTE:

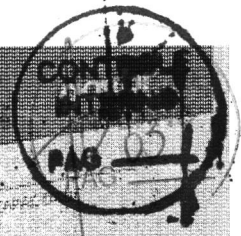

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHÃO
- ESTADO DO PARANÁ -





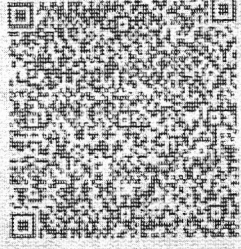
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM
01328367239

PLACA EXERCÍCIO
SDZ9G67 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2022 2023

NUMERO DO CAV
223584312264



Veículo está QRC no site dnvt.gov.br

CODIGO DE SEGURANCA DO VEICULO
23660541333

CAI

MARCA / MODELO / VERSÃO
MARCOPOLO/VOLARE VEL ON

ESPECIE / TIPO
PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTENONA / LUF CAVENH
*******/** 93PB43M31PC069643**

COR PRIMÁRIA/SEGUNDA COR
PRATA DIBSEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE E

MENSAGENS DE NOTÍCIAS

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



- Para sua identificação, você pode acessar este documento digitalmente pelo site dnvt.gov.br ou através da carteira digital de trânsito - DNVT através do aplicativo DNVT no seu celular.
- Carne de pagamento digital em dispositivos digitais para pagar:
- Taxa de licenciamento e pagar pedágio online
- Arrecadação digital de CNTR (em processo de teste)
- Arrecadação digital de CNTR (em processo de teste)
- Diâmetro e velocidade máxima permitida
- Multas administrativas
- Renovação de licenciamento



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - DNVT para iOS e Android no App Store e Google Play ou visite o site dnvt.gov.br para mais informações para quem quiser saber mais sobre a acessibilidade e segurança.

CATEGORIA
OFICIAL

POTENCIAÇÃO HORADA
152CV/****

NUMERO
36772082

CARROTERIA
NAO APLICAVEL

ENDEREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO

CPF/CNPJ
09.654.201/0001-87

MUNICÍPIO

RIBEIRAO DO PINHAL PR

DATA
21/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAI	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
BASE DE CÁLCULO TERMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO PERMANENTE DO SEGURO (R\$)
*	*	*
BASE DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	VALOR DO RCT (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

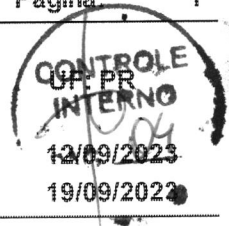
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Empty box for DPVAT insurance information.

RODO SERVICE LTDA
TRENTO, 19
Telefone:(43) 31743700
C.N.P.J. 00688075000450
Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 21:DIONATHAN,26:FABIO
Cidade: CAMBE
E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 12/09/2023
Data de Validade: 19/09/2023



Dados do Cliente

Cliente: 481 CNPJ : 09.654.201/0001-87 Bairro: CENTRO
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CEP: 86490000
Endereço: PARANA, 940 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR
Complemento: TERREO Fone: 43 35511204 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB43M31PC069645 Placa: SDZ9G67 KM médio: 2324 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:
Modelo:VOLARE V8L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 20916 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 20/10/2022 PRATA

Solicitações:

1 REVISÃO 30.000KM OU 6 MESES

Item Descrição	GD/ir. Unit.	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
FILTRO SECADOR AR (APU) ✓	AM	194,26	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	194,26 ✓
ELEMENTO FILTRO LUBRIFICA ✓	AM	511,79	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	511,79 ✓
OLEO MOTOR 15W40 ✓	AZ	29,93	11,00 ✓	0,00	0,00	0,00	329,23 ✓
ABRACADEIRA PLASTICA 200 X 4.8MM PRETA ✓	AM	0,23	2,00 ✓	0,00	0,00	0,00	0,46 ✓
ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV ✓	AM	1.080,35	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	1.080,35 ✓
ELEMENTO SECUNDARIO ✓	AM	140,63	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	140,63 ✓
ELEMENTO PRINCIPAL ✓	AM	240,36	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	240,36 ✓
ANEL VEDACAO ✓	AM	42,85	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	42,85 ✓
OLEO CAMBIO 80W-90 API3 ✓	AZ	69,35	5,00 ✓	0,00	0,00	0,00	346,75 ✓
ELEMENTO DO FILTRO PRIMARIO DE COMBUSTIVEL ✓	AM	199,11	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	199,11 ✓
Item Descrição	GD/ir. Unit.	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
GERAL10.34 GEOMETRIA E BALANCEAMENTO ✓		350,00	1,00	0,00	0,00	0,00	350,00 ✓
Sub-Total				0,00		0,00	3.435,79

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	3.085,79
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	350,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	3.435,79

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA, SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALOR APÓS O VENCIMENTO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS EM GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM C DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃO RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 16957, descrita a seguir:

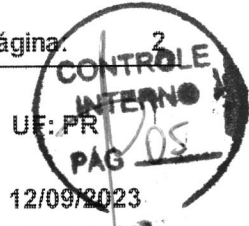
Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

RODO SERVICE LTDA
 TRENTO, 19
 Telefone:(43) 31743700
 C.N.P.J. 00688075000450
 Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 21:DIONATHAN,26:FABIO
 Cidade: CAMBE
 E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 12/09/2023
 Data de Validade: 19/09/2023



Dados do Cliente

Cliente: 481	CNPJ : 09.654.201/0001-87	Bairro: CENTRO	
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL		CEP: 86490000	
Endereço: PARANA, 940		Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL	UF: PR
Complemento: TERREO		Fone: 43 35511204	Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB43M31PC069645	Placa: SDZ9G67	KM média: 2324	Ano Fab.: 2022	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo:VOLARE V8L EXECUTIVO - EURO V		KM atual: 20916	Ano Mod.: 2023	Data Venda: 20/10/2022	PRATA

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
-----------------------	-----------	-------

CAMBE, 12 de Setembro de 2023

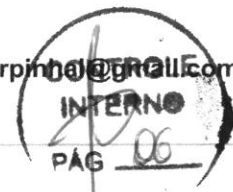
 RAFAEL ROMANO

 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL

 0,00



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**Solicitação de orçamento e documentação para Revisão 30000km**

3 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 10:14

Para: Consultor Cambé - Rodo Service <consultor.cambe@rodoservice.com.br>

Bom dia

O Fundo Municipal de Saúde do município de Ribeirão do Pinhal, possui um ônibus MARCOPOLO VOLARE V8L ON Renavam 01328367239 PLACA SDZ-9G67 que está próximo de atingir 30.000km e precisamos de um orçamento para iniciar o processo para a terceira revisão que é obrigatória.

Solicitamos o envio do orçamento, do CICAD atualizado, da Declaração de Exclusividade da MARCOPOLO e da Declaração Unificada (em anexo) o mais breve possível.

ATT

CARLOS Alexandre

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

DDOCUMENTOS E DECLARAÇÕES VOLARE.docx
18K

Consultor - Rodo Service <consultor.cambe@rodoservice.com.br>

13 de setembro de 2023 às 10:18

Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Cc: willian@rodoservice.com.br

Bom dia,

segue anexo orçamento e certidões atualizadas, qualquer dúvida fico a disposição, obrigado.

Atenciosamente,

**Rafael Oliveira**

Pós-venda

43 3174-3700 @rodoservice
 43 99964-2477 @rodoservice
 www.rodoservice.com.br
 rodoservice.cambe.posvenda4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

14 anexos

ORÇAMENTO DE REVISÃO PM RIBEIRÃO DO PINHAL SDZ9G67 30.000KM.pdf
47K

1.1 CND FEDERAL VENC 19.02.24.pdf
78K



- 1.1 CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENC 20.09.pdf**
71K
- 1.4 RD Cambé - Falência e Concordata - Emissão 25.08.2023.pdf**
75K
- 1.4 RD Cambé - CNPJ - Emissão 28.08.2023.pdf**
108K
- 1.4 RD Cambé - CICAD+Inscricao estadual - emissao 23.08.2023.zip**
577K
- 1.4 RD Cambé - CND Municipal - Venc. 17.10.2023.pdf**
230K
- 1.4 RD Cambé - CND Estadual - Venc. 16.11.2023.pdf**
20K
- 1.4 Declaração MARCOPOLO CONCESSÃO- Rodo Service (Cambé) - 01.08.2023.pdf**
786K
- 1.4 RD Cambé -Alvara+Bombeiros+Dispensa.zip**
605K
- 1.4 RD Cambé - CND CNDT - Venc.13.09.2023.pdf**
85K
- 1.4 RD Cambé - FGTS - Venc. 21.09.2023.pdf**
92K
- 1.4 RD Cambé - 21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf**
1612K
- 1.4 RD Cambé - Procuração (Fogaça - Fernando) - 2023-2024 - Venc. 03.08.2024.pdf**
1537K

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: Adriana Matos <adrianacmatos@hotmail.com>

13 de setembro de 2023 às 10:36

[Texto das mensagens anteriores oculto]

16 anexos



- ORÇAMENTO DE REVISÃO PM RIBEIRÃO DO PINHAL SDZ9G67 30.000KM.pdf**
47K
- 1.1 CND FEDERAL VENC 19.02.24.pdf**
78K
- 1.1 CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENC 20.09.pdf**
71K
- 1.4 RD Cambé - Falência e Concordata - Emissão 25.08.2023.pdf**
75K
- 1.4 RD Cambé - CNPJ - Emissão 28.08.2023.pdf**
108K
- 1.4 RD Cambé - CICAD+Inscricao estadual - emissao 23.08.2023.zip**
577K

-  **1.4 RD Cambé - CND Municipal - Venc. 17.10.2023.pdf**
230K
-  **1.4 RD Cambé - CND Estadual - Venc. 16.11.2023.pdf**
20K
-  **1.4 Declaração MARCOPOLO CONCESSÃO- Rodo Service (Cambé) - 01.08.2023.pdf**
786K
-  **1.4 RD Cambé -Alvara+Bombeiros+Dispensa.zip**
605K
-  **1.4 RD Cambé - CND CNDT - Venc.13.09.2023.pdf**
85K
-  **1.4 RD Cambé - FGTS - Venc. 21.09.2023.pdf**
92K
-  **1.4 RD Cambé - 21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf**
1612K
-  **1.4 RD Cambé - Procuração (Fogaça - Fernando) - 2023-2024 - Venc. 03.08.2024.pdf**
1537K



DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

A empresa Rodo Service Ltda, com sede na Rua Trento nº 19 – Lote 3 A – Quadra 11, cidade de Cambé no Estado do Paraná, CPNJ n.º 00.688.075/0004-50, neste ato por seu responsável Sr. Fernando Leonel Moreira, DECLARA que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cambé, 14 de Setembro de 2023.

FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639
964

Assinado de forma digital por
FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2023.09.14 16:50:10
-03'00'

Rodo Service LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50
Fernando Leonel Moreira
CPF: 021.046.399-64
RG: 7.041.418-0

DECLARAÇÃO

MARCOPOLO S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Marcopolo, 280, bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 e unidade industrial na Avenida Rio Branco, 4889, bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03, ambas em Caxias do Sul/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara para os devidos fins de direito, inclusive para informações junto a Órgãos Públicos em geral, que a **RODO SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, é **CONCESSIONÁRIA** da Marcopolo, comercializando, realizando o pós venda e prestando assistência técnica preventiva e corretiva no período de garantia do Produto marca Volare, sendo que até a presente data é a única representante nas cidades de Abatiá, Alto Paraíso, Alto Paraná, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Andirá, Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Ariranha do Ivaí, Assaí, Astorga, Atalaia, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campo Mourão, Carlópolis, Centenário do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curiúva, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fênix, Figueira, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Francisco Alves, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaíra, Guairaçá, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Ibaiti, Ibiporã, Icaraíma, Iguaraçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Itaguajé, Itambaracá, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Jussara, Kaloré, Leópolis, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul,



Marilena, Mariluz, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Mirador, Miraselva, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Esperança, Nova Fátima, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Paiçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranaíba, Peabiru, Perobal, Pérola, Pinhalão, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quatiguá, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, , Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mariana, Santa Mônica, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São Manoel do Paraná, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sapopema, Sarandi, Sengés, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tomazina, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Uniflor, Uraí, Wenceslau Braz e Xambrê, todas no estado do Paraná.

A presente declaração possui validade de 120 (cento e vinte) dias.

Caxias do Sul/RS, 01 de agosto de 2023.






MARCOPOLO S.A.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.075/0004-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2011
NOME EMPRESARIAL RODO SERVICE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRENTO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO LOTE 3-A QUADRA11
CEP 86.186-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTICATINI	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RODOSERVICE.COM.BR
TELEFONE (41) 3263-2700		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **09:50:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

João Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E REGISTRADOR
Substituta: Angelita Irma Wust Obadien

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RODO SERVICE LTDA EM FAVOR DE FERNANDO LEONEL MOREIRA, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos a presente virem, que aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (15/08/2022), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0001-07, com sede e foro na Rua Antônio Martins de Araújo, 333 em Curitiba-PR, neste ato representada por seu sócio administrador: **Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, maior e capaz, natural de Curitiba-PR, nascido em 30/11/1966, filho de Luiz Duarte de Souza e Leni Gogaça de Souza, divorciado, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, administrador de empresas, portador da CI RG nº 3.922.535-2-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 583.838.169-87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660, Ap. 702, Juvevê, Curitiba-PR; Conforme cláusula sétima, da 20ª Alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20182992152, em 08/06/2018 e Certidão Simplificada expedida 12/08/2022 e aqui devidamente arquivadas no livro 305-CS, fls. 183; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, portador da CI RG nº 7.041.418-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399-64, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua João Huss, 881, Gleba Palhano, Londrina-PR; a quem confere poderes para representar a **Rodo Service Ltda, pela filial 00.688.075/0004-50**, perante aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual federal no que se referir a licitações em todas as modalidades, com poderes tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive representar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro. Enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, **podendo ainda substabelecer. A presente procuração é válida por 01 (um) ano a contar desta data. Neste ato, fica o Outorgado ciente que responderá civil e penalmente por quaisquer atos praticados em razão dos poderes ora outorgados que não atendam interesses a Outorgante.** Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente

João Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E REGISTRADOR
Substituta: Angelita Irma Wust Obadien

TRASLADO

para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. As partes declaram que não são pessoas politicamente expostas, que não desempenham ou desempenharam nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Recolhida nesta data a taxa Funrejus: Número do Documento: 0000000051463778-4, Nosso Número: 14000000008387198 e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 4403/2022, em 15/08/2022, perante mim, (a.) Fernanda da Cruz Gonçalves Alves, Auxiliar de Cartório, que a digitei. Eu, (a.), João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$3,78. Total: R\$128,82. Selo Digital Nº F413XReqt09aGsIrnJFp6PxTY3. Curitiba-PR, 15 de agosto de 2022. (aa.) LUIZ FOGAÇA DE SOUZA. João Geraldo Lazzarotto, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2022.



Em Teste da Verdade

João Geraldo Lazzarotto
TabeliãoInês Balan Jorge
Escrevente

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, (acima qualificado), e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

Fica alterado o endereço da Filial localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, n.º 923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza, CEP: 86.187-000, com inscrição no CNPJ sob n.º **00.688.075/0004-50** e NIRE: **41901233661** em sessão de 06/09/2011, para o Município de Cambé, Estado do Paraná na Rua Trento, n.º 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Montecatini, CEP: 86.186-190.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N.º 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO**

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei n.º 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**RODO SERVICE LTDA**CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N.º 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem consolidar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araujo nº 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTES FILIAIS

a)-No município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Antônio Martins de Araujo nº 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, com inscrição no CNPJ sob nº **00.688.075/0002-98**, tendo como objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como capital social da filial.

b)-No município de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Trento, nº 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Monticelini, CEP: 86.186-190, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901233661 em 06/09/2011, com inscrição no CNPJ sob nº **00.688.075/0004-50**, tendo como objeto social: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de

A margem abaixo deverá ser mantida integralmente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, a qual se destina para efeitos fiscais à parcela de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Capital Social da sociedade, iniciando suas atividades em 06/09/2011, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos novos e usados; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 15 de junho de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR - R\$
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	596.045	90,00	596.045,00
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	66.227	10,00	66.227,00
TOTAL	662.272	100,00	662.272,00

A margem abaixo deverá ser mantida integralmente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562**PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DE VOTO**

Cada cota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDALiberatad Bonas
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**RODO SERVICE LTDA**

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562**PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**

Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORESOs administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.**CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISPENSA DAS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDALiberatad Bonas
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

As deliberações serão tomadas:

I: Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas a terceiros, estranhos à sociedade.

II: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

III: Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representam maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562**PARÁGRAFO ÚNICO: PRAZO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e terminam no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Do lucro líquido depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato sócia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FALLECIMENTO

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº. 20182982152.
PROTOCOLO: 182982152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISSOLUÇÃO

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALLECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº. 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Primeira, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO**

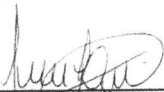
Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em via única.


Curitiba/Pr, 23 de Maio de 2018



LUIZ FOGAÇA DE SOUZA



LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA
Representada por sua Mãe Graciete de Lima



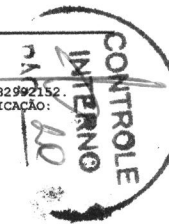
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA
Representada por seu Pai Luiz Fogaça de Souza

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/06/2018, foi realizado para a empresa RODO SERVICE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182992152	20182992152	002 / 024	41901233661	00.688.075/0004-50	Rua trento, 19



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





Delegado de Policia

Paulo Henrique Costa
Delegado de Policia
RG. 7.797.131-9

CAMBE, 2 de Março de 2023

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº 9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Mintex nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Alvará válido de 02/03/2023 até 04/03/2024

através da(s) GR(s) número(s) L4LUCPULZIH87Y2XX

Pagou a taxa no valor de: R\$ 166,82 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Propriedade de : LUIZ FOGAÇA DE SOUZA - CPF 583.838.169-87

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

no seguinte endereço RUA TRENTO - 19 Bairro: JARDIM MONTECATINI

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

3 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE ATIVIDADES DE INTERESSE ESPECIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

da tabela:

3.3 - Estacionamento e vendas de veículos

Resolve conceder a licença, de acordo com o fato gerador:

Atendendo ao que requereu - RODO SERVICE LTDA - CNPJ - 00.688.075/0004-50

O Sr. Delegado de Policia - DELEGACIA DE POLICIA DE CAMBE - DPACAB (CAMBE - PR)

ALVARÁ NÚMERO: 3215/2023





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODO SERVICE LTDA		Protocolo: PRC2316215177			
NIRE : 41203336562 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203336562	CNPJ 00.688.075/0001-07	Data de Ato Constitutivo 23/06/1995	Início de Atividade 15/06/1995		
Endereço Completo Rua Antônio Martins de Araújo, Nº 333, SALA 08,, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80210-050					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E POR ATACADO (CONCESSIONÁRIA) DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS NOVOS E USADOS, LOCAÇÃO DE VEICULOS EM GERAL SEM CONDUTOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO , PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS.					
Capital Social R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais) Capital Integralizado R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	CPF/CNPJ 116.232.199-73	Participação no capital R\$ 66.227,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIZ FOGACA DE SOUZA	CPF/CNPJ 583.838.169-87	Participação no capital R\$ 596.045,00	Espécie de sócio PAI/REPRESENTANTE / Administrador / Sócio	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZ FOGACA DE SOUZA	CPF 583.838.169-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 08/06/2018	Número 20182992152	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41900562670		CNPJ: 00.688.075/0002-98			
Endereço Completo RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº 333 , JARDIM BOTANICO, Curitiba, PR, CEP: 80210050					
2 - NIRE: 41901233661		CNPJ: 00.688.075/0004-50			
Endereço Completo RUA Trento, Nº 19, LOTE 3-A;QUADRA 11; , Jardim Monticatini, Cambé, PR, CEP: 86186190					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 09:21:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9ALEAF1G.



PRC2316215177

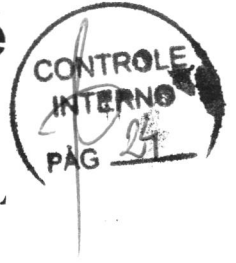
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 24302/2023

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

ATIVIDADE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 13/09/2023 Válida até: 12/12/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 8e0a4744113d

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 8e0a4744113d

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90574692-82	00.688.075/0004-50	10/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial RODO SERVICE LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA TRENTO, 19, LTE 3-A - QDR 11 - JARDIM MONTICATINI - CEP 86186-190
FONE: (41) 3263-2700
Município de Instalação CAMBE - PR, DESDE 10/2011

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	583.838.169-87	LUIZ FOGACA DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	116.232.199-73	LAURA LIMA FOGACA DE SOUZA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 17/09/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90574692-82

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
18/08/2023 10:57:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031109381-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.688.075/0004-50**
Nome: **RODO SERVICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.688.075/0004-50

Certidão nº: 11389180/2023

Expedição: 17/03/2023, às 11:50:06

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.688.075/0004-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 29**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.688.075/0004-50
Razão Social: RODO SERVICE LTDA
Endereço: R TRENTO 19 LT 3A QD 11 / JARDIM MONTECATINI / CAMBE / PR /
86186-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2023 a 21/09/2023

Certificação Número: 2023082318253521128290

Informação obtida em 24/08/2023 11:55:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:54 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **D951.9DA6.CAC3.D4FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **RODO SERVICE LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 00.688.075/0004-50. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 25 de agosto de 2.023

Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada
Assinado de forma digital por Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada
Dados: 2023.08.28 14:40:37 -03'00'

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro

RODO SERVICE LTDA
 ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333
 Telefone:(41) 32632700
 C.N.P.J. 00688075000298
 Inscrição Estadual 9026271387

Mecânico que Elaborou: 44:CRYSTOFHER
 Cidade: CURITIBA
 E-Mail: vanessa@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 25/04/2023
 Data de Validade: 02/05/2023

UF: PR
CONTROLE INTERNO
 32

Dados do Cliente

Cliente: 2628 CNPJ : 76.968.064/0001-42 Bairro: CENTRO
 Nome: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL CEP: 86490000
 Endereço: PARANA, 983 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR
 Complemento: Fone: 43 35511122 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB98S31NC067428 Placa: SDS9D63 KM médiat: 2723 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: VOLARE V9L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 20062 Ano Mod.: 2022 Data Venda: 30/06/2022 BRANCA

Dados do Consultor

Nome: Kelvin Rodrigues Telefone: E-mail:

Solicitações:

1 ORÇAMENTO ATENDIMENTO

Item	Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret. /lr.	Total
	LIMPA AR COND 250l	AM	27,38	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,38
	ODORIZANTE CAR	AM	13,91	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,82
	ABRACADEIRA PLAS	AM	0,49	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,98
	ANEL VEDACAO	AM	42,85	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	42,85
	FILTRO SECADOR AF	AM	172,29	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,29
	ELEMENTO DO FILTF	AM	186,04	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,04
	OLEO MOTOR 15W40	AZ	31,43	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,73
	ELEMENTO FILTRO L	AM	511,79	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,79
	ELEMENTO FILTRO C	AM	1.080,35	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,35
	ELEMENTO SECUND.	AM	140,63	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,63
	ELEMENTO PRINCIP/	AM	240,36	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,36
	ADITIVO DIESEL CLE	AM	84,83	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,83
	KIT STP REVISAO	AM	63,51	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,51
	GERAL44		220,00	1,00	0,00	0,00		0,00	220,00
	HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO		350,00	1,00	0,00	0,00		0,00	350,00
	GERAL10.34								
	OMETRIA E BALANCEAMENTO								
Sub-Total						0,00		0,00	3.494,56

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	2.924,56
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	570,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	3.494,56

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA, SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALOR APÓS O VENCIMENTO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS EM GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM CASO DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃO RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 27978, descrita a seguir:

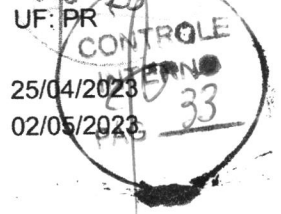
Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

KELVIN RODRIGUES

RODO SERVICE LTDA
 ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333
 Telefone:(41) 32632700
 C.N.P.J. 00688075000298
 Inscrição Estadual 9026271387

Mecânico que Elaborou: 44:CRISTOFHER
 Cidade: CURITIBA
 E-Mail: vanessa@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 25/04/2023
 Data de Validade: 02/05/2023



Dados do Cliente

Ciente: 2628	CNPJ : 76.968.064/0001-42	Bairro: CENTRO	
Nome: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL		CEP: 86490000	
Endereço: PARANA, 983		Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL	UF: PR
Complemento:		Fone: 43 35511122	Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB98S31NC067428	Placa: SDS9D63	KM médio: 2723	Ano Fab.: 2022	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: VOLARE V9L EXECUTIVO - EURO V		KM atual: 20062	Ano Mod.: 2022	Data Venda: 30/06/2022	BRANCA

Dados do Consultor

Nome: Kelvin Rodrigues Telefone: E-mail:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
-----------------------	-----------	-------

CURITIBA, 25 de Abril de 2023

 Kelvin Rodrigues

 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

0,00



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua General João Antônio, 1305
CNPJ 87.572.079/0001-03
Setor de Compras e Licitações



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 462/2023 - Inexigibilidade nº 58/2023.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 462/2023, Inexigibilidade nº 58/2023, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: ELITE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 13347671000175						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2,00	SVÇO	MÃO DE OBRA MECANICA		280,00000	560,00
2	16,00	UN	OLEO MOTOR 15W40		39,21000	627,36
3	1,00	UN	FILTRO DE OLEO		111,30000	111,30
4	1,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL		230,60000	230,60
5	1,00	UN	GRAXA CHASSIS LUBRIFICAÇÃO		49,90000	49,90
6	1,00	UN	ADITIVO P/ COMBUSTIVEL C/ BIODISEL		64,48000	64,48
7	6,50	UN	LITROS OLEO DIFERENCIAL 85W140		58,90000	382,85
8	1,00	UN	FILTRO DE AR		397,14000	397,14
9	1,00	UN	FILTRO DE AR MB OF1519		210,36000	210,36
10	1,00	UN	ELEMENTO FILTRANTE		310,20000	310,20
11	1,00	UN	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA		26,92000	26,92
12	1,00	UN	KIT REVISÃO		56,98000	56,98
13	1,00	UN	FAROL DE NEBLINA		461,56000	461,56
14	1,00	UN	SIKSFLEX PU FC256 PRETP		123,08000	123,08
Total dos Produtos						3.612,73

Projeto/Despesa	Há Previsão
2235 3390.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - 40 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	Sim
2235 3390.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS - 40 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	Sim
2235 3390.30.01.00.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - 40 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Vicente do Sul, 1 de Agosto de 2023

Luiz Antônio Ferreira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 15/2022

PROCESSO Nº 202/2022 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Serviço de revisão de fábrica dos 20.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 (micro-ônibus Volare)- Placa: RHO0H86, conforme Solicitações Internas 275, 276 e 277 e memorando 2.689/2022 da Secretaria da Saúde.;**

Descrição da Situação: Serviço de revisão de fábrica dos 20.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 (micro-ônibus Volare)- Placa: RHO0H86, conforme Solicitações Internas 275, 276 e 277 e memorando 2.689/2022 da Secretaria da Saúde. .

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	20.290.311/0001-40	3.011,30

Céu Azul, 09 de agosto de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um Ônibus da marca Volare pertencente a Secretaria de Saúde.

- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A contratação é necessária para preservar a garantia ofertada pela montadora especificamente para motor, caixa de câmbio, diferencial traseiro e itens da carroceria que não sofrem desgaste natural, objetivando-se com isso salvaguardar os veículos e atender o interesse público.
- 1.2 Cada veículo dispõe de um manual no qual fica expressamente estipulado que todas as revisões preventivas programadas durante o período de vigência da garantia devem ser obrigatoriamente realizadas somente em concessionária autorizada do fabricante, e visando atender tal determinação além de preservar o patrimônio público, esta contratação torna-se indispensável.

2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	ALCIDIO B.S.JUNIOR

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

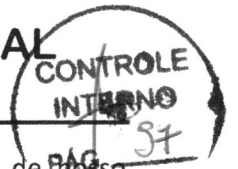
Não há previsão no PAC tendo em vista que o município não dispõe de tal plano para o exercício de 2023, sendo obrigatório para aquisições somente no exercício de 2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação pretendida enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2 A análise de riscos será dispensada em função do baixo valor da contratação.
- 3.3 Os serviços objeto da contratação devem ser realizados no prazo de até 05 dias corridos a partir do envio da Ordem de Serviços ao Licitante, via e-mail, em remessa única, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Serviços – CATSERV.
- 3.4 Como a garantia técnica só é mantida se as revisões forem realizadas em oficinas de concessionárias autorizadas, observamos que existem 03 concessionárias da marca no Paraná conforme pesquisa realizada no próprio site da fabricante, e que a mais próxima da nossa localização encontra-se a 129 km de distância, e neste caso a questão geográfica apresenta grande relevância na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



contratação, sendo essencial que as revisões sejam realizadas o mais perto possível de nosso município, pois gastos com deslocamento importa em aumento no consumo de combustível e funcionários.

3.5 A questão de logística não fere o princípio da isonomia, mas garante um melhor custo benefício atendendo assim o princípio da economicidade e do interesse público.

3.6 Desta forma a realização da revisão deve ser feita em autorizada localizada a um raio de 129km da sede do município.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades foram levantadas em conformidade com o orçamento apresentado pela concessionaria autorizada conforme segue:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	TOTAL
1.	25216	SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA – 30000 KM. (ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67)	01	SRV.	3.435,79

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido através de cotação com duas concessionarias autorizadas localizadas nos municípios de Cambé e Curitiba. Não foi consultado a concessionaria localizada no município de Cascavel, pois eles não atendem a região do norte pioneiro e não podem realizar os serviços tendo em vista que os mesmos devem ser feitos na concessionária RODOSERVICE de Cambé que é a autorizada a atender nosso município.

5.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, foram verificados orçamentos das autorizadas e pesquisa em outros municípios, comprovando assim a compatibilidade com os preços praticados mercado.

5.3 A partir da análise mencionada, foi identificado apenas um fornecedor capaz de atender a demanda da Administração, por se tratar de norma da própria montadora que as concessionarias mais próximas atendam os veículos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

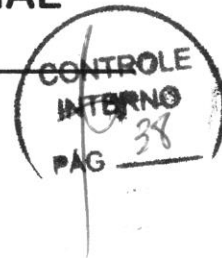
6.1 O custo total estimado da contratação é de **R\$ 3.435,79** (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme orçamento em anexo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da secretaria é a realização de contratação direta, por dispensa de licitação, tendo em **vista a existência de uma única empresa autorizada próxima a sede do município para realizar os serviços.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

Não ocorrerá parcelamento para o presente serviço.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação almeja-se atender a demanda da secretaria bem como preservar o veículo evitando assim maiores gastos futuros por não realizar uma manutenção preventiva disponibilizada pelas autorizadas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a emissão da ordem de serviços caberá ao gestor responsável pela solicitação designar o servidor que irá fiscalizar acompanhar, conferir e receber o serviço.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços não oferecerá risco relevante de impacto ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação direta por dispensa.

Ribeirão do Pinhal, 15 de setembro de 2023.

14 – RESPONSÁVEIS


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


ALCÍDIO B.SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

de Seu local a Rodo Service - Volare



Dados do mapa ©2023 Google 20 km

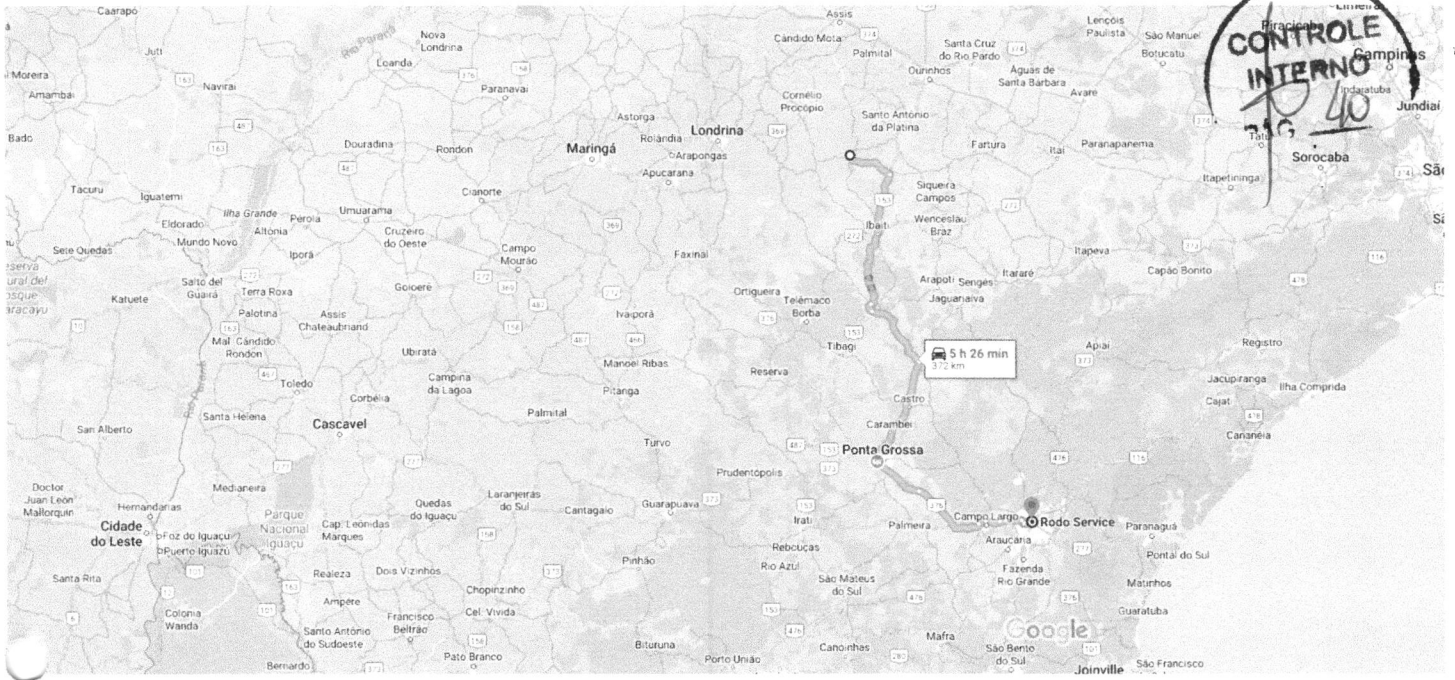
via BR-369 **1 h 47 min**
 Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito **129 km**
 ▲ Trajeto c/ pedágios.

via Rod. Gilberto Freire e BR-369 **2 h 2 min**
146 km



via PR-160 e Rod. Celso Garcia Cid **2 h 15 min**
163 km

Conheça locais próximos a Rodo Service - Volare

- Restaurantes
- Hotéis
- Postos de gasolina
- Estacionamentos
- Mais



Dados do mapa ©2023 Google 50 km

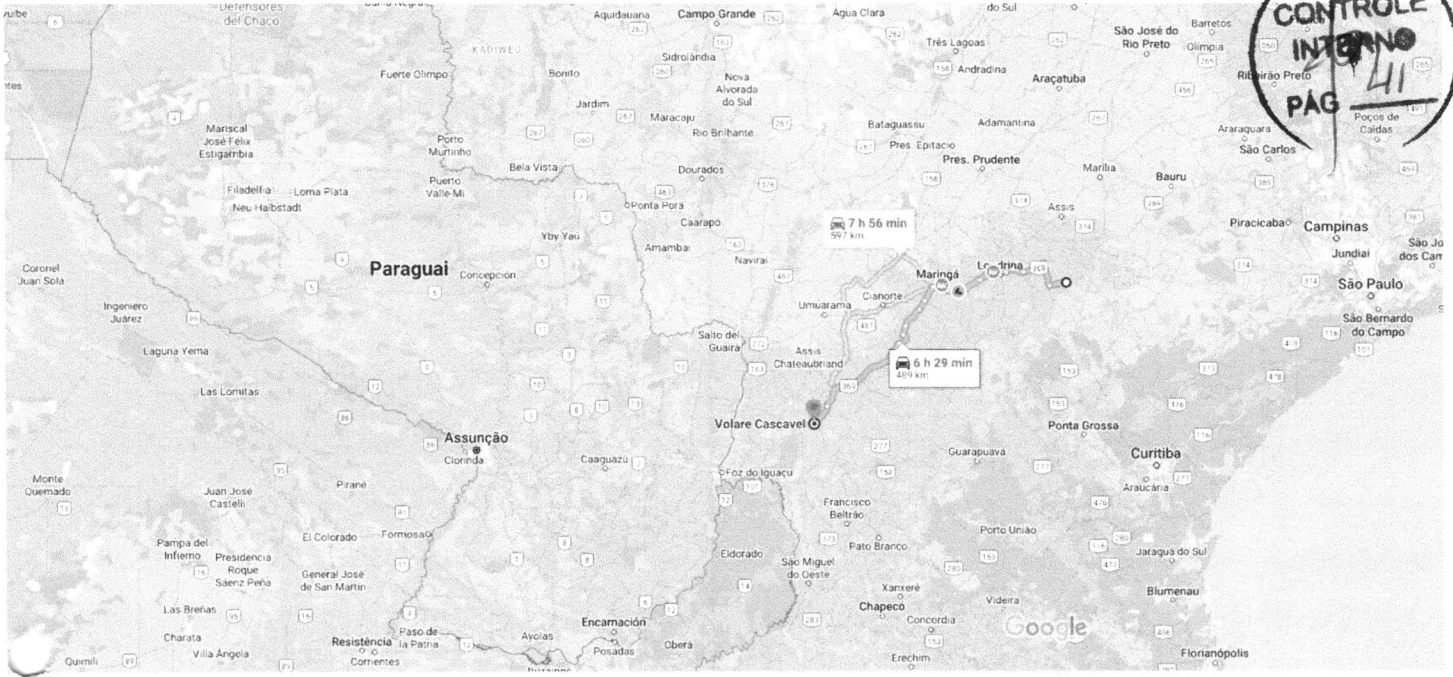
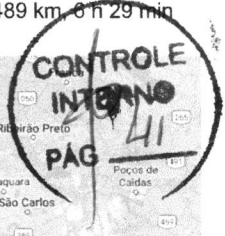
 **via BR-153** 5 h 26 min
 Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito 372 km
 Trajeto c/ pedágios.

Conheça locais próximos a Rodo Service

- Restaurantes
- Hotéis
- Postos de gasolina
- Estacionamentos
- Mais

de Seu local a Volare Cascavel

De carro 489 km, 6 h 29 min



Dados do mapa ©2023 Google 100 km

via BR-369 6 h 29 min
 Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito 489 km
 ▲ Trajeto c/ pedágios.

via Rod. João Jorge Saad e BR-369 6 h 59 min
 515 km

via BR-376 e BR-369 7 h 56 min
 597 km

Conheça locais próximos a Volare Cascavel

- Restaurantes
- Hotéis
- Postos de gasolina
- Estacionamentos
- Mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 42

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2023.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 75, IV, “a” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	25216	SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA de 30.000km no ônibus MARCOPOLO VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67. (SECRETARIA DE SAÚDE)	01	SRV.		
		PEÇAS				
		- Filtro secador ar (APU)	01	Unid	194,26	194,26
		- Elemento filtro lubrificante	01	Unid	511,79	511,79
		- Óleo motor 15w40	11	Unid	29,93	329,23
		- Abraçadeira plástica 200x4,8mm preta	02	Unid	0,23	0,46
		- Elemento filtro combustível	01	Unid	1.080,35	1.080,35
		- Elemento secundário	01	Unid	140,63	140,63
		- Elemento principal	01	Unid	240,36	240,36
		- Anel vedação	01	Unid	42,85	42,85
		- Óleo câmbio 80w-90 API3	05	Unid	69,35	346,75
		- Elemento filtro primário combustível	01	Unid	199,11	199,11
		SERVIÇOS				
		- Geometria e balanceamento	01	Unid	350,00	350,00
		Total				3.435,79

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo para realização dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de serviços

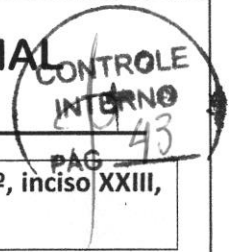
1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.435,79** (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda da secretaria solicitante visando manter o bom funcionamento do veículo evitando problemas futuros e a perda de garantia disponibilizada pelo fabricante, além de prolongar sua vida útil de modo a se evitar eventuais defeitos decorrentes, por exemplo, de peças com prazo de validade vencida, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte. Os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, são fatores indispensáveis para dar continuidade e validade à garantia técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

Pretende-se com a contratação manter a garantia disponibilizada pelo fabricante acima conforme ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- 4.3 A entrega deverá ser agendada com antecedência, em dia e horário devidamente acordados com a pessoa responsável previamente indicada pela Secretaria solicitante e indicado na autorização de fornecimento.
- 4.4 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.8 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 4.9 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.11 Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

- 5.1 O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Ordem de Serviços, com prazo de conclusão em até 05 dias corridos, com emissão de relatório de assistência técnica.
 - 5.1.1. Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.
 - 5.1.2. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.
 - 5.1.3. Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de:
 - 5.1.3.1 Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
 - 5.1.3.2 Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.
 - 5.1.4 Caso não seja possível a realização dos serviços na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
 - 5.1.5. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



6. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

- 6.1. O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou documento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 020/2023).
- 6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

Recebimento do objeto.

- 7.1 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato,
- 7.2 A Nota Fiscal dos serviços efetuados no veículo da **Secretaria de Saúde** deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro.**
- 7.3 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Liquidação e pagamento

- 7.4 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
- 7.5 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.6 O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.7 A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 45

8.2 A empresa RODO SERVICE é a autorizada da marca mais próxima do município para realizar revisões programadas, conforme se comprova pelo site <https://www.volare.com.br/pontos-de-atendimento> (print anexo), sendo inviável a realização dos serviços em outras concessionárias localizadas a distância superior a 300 km, e também por ser norma da empresa que a autorizada mais próxima realize os serviços, conforme declaração apresentada. Resta, pois, justificado a razão da escolha da empresa, uma vez que se trata da autorizada da rede da fabricante *mais próxima ao município*, restando prejudicada a contratação com outras empresas autorizadas, pois a logística e a despesa com deslocamento seria inviável e acarretaria prejuízos à Administração, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se as revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias.

8.3. Serão solicitados documentos abaixo para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO

8.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 8.3.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.3.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.3.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.
- 8.3.1.8. Alvará de funcionamento vigente emitido pelo Município do contratado, **se a lei assim o exigir.**

8.3.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 8.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativa à sede e domicílio da licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce;
- 8.3.2.3 Prova de regularidade com as Fazendas:
 - 8.3.2.3.1. Federal (certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
 - 8.3.2.3.2. Estadual (Certidão de Dívida Ativa do Estado e Certidão de Quitação de Tributos Estaduais); e
 - 8.3.2.3.3. Municipal (Certidão Quanto a Dívida Ativa Municipal, Certidão de Tributos Municipais) da sede e domicílio da licitante;
- 8.3.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 8.3.2.5. Prova de Regularidade de Obrigações Trabalhistas (CNDT).
- 8.3.2.6. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

8.3.3- DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 8.3.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 90 (noventa) dias**;
- 8.3.2. A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

8.3.4. DEMAIS COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

- 8.4.1 Documento de identificação e CPF do proprietário e se sócios;
- 8.4.2. Declaração unificada conforme modelo;
- 8.4 Os documentos deverão ser encaminhados junto com a Proposta de Preços e deverão obrigatoriamente estar legíveis e com boa qualidade onde se possa identificar com facilidade a descrição dos mesmos.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 46

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 3070-303-3390300000 e 3100-303-3390390000.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos:

10.1.1 A empresa contratada deverá minimizar a geração de resíduos, adotar tecnologias menos agressivas ao meio ambiente, utilizar produtos com vida útil mais longa, embalagens produzidas com material renovável, eficiência energética.

10.2 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 15 de setembro de 2023.


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 47

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA.

Processo 223/2023 247/2023

Data 15/09/2023

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

3. Riscos:

Risco 01:

ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS SERVIÇOS E DOS QUANTITATIVOS

Probabilidade: baixa média alta

Impacto: baixa média alta

Dano(s): Os serviços não atenderão as necessidades, podendo ocorrer quebras e avarias no veículo. Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado das peças.

Ação Preventiva: Descrever corretamente os itens a serem utilizados durante a revisão e estimar os quantitativos com base em pré orçamento com a autorizada e planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas

Responsável:
Solicitante

Ação de Contingência: Estudar o grau de insuficiência e reavaliar de forma criteriosa os quantitativos

Responsável:
Solicitante

Risco 02:

CONTRATAÇÃO NÃO OCORRER DENTRO DA QUANTIDADE DE KM COBERTA PELA GARANTIA.

Probabilidade: baixa média alta

Impacto: baixa média alta

Dano(s): Atraso nos procedimentos internos e externos da licitação.

Ação Preventiva: Assegurar que os prazos para realização do processo licitatório seja cumprido antes de ultrapassar a km prevista para a revisão e em caso que não seja possível a finalização do processo dentro da km parar o veículo até finalização do referido processo.

Responsável:
Diretor do
Dpto.Compras

Ação de Contingência: Agilizar o andamento do processo em todos os setores envolvidos

Responsável:
Diretor do
Dpto.Compras

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 15 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa ***a contratação de serviços de revisão de 30000km no ônibus Volare V8L placa SDZ-9G67 da Secretaria de Saúde***

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 3.435,79**

Segue em anexo documento de formalização de demanda, ETP, Mapa de Riscos e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

MARCELO CORINTH

M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para revisão automotiva para o veículo ônibus volare V8L, placas SDZ9G67, veículo da Secretaria de Saúde.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 03070 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

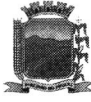
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03100 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Ribeirão do Pinhal, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$ 3.435,79

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de serviços de revisão automotiva para o veículo ônibus Volare V8L, placas SDZ9G67, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser a fonte 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 19 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023 (ARTIGO art. 75, IV, "a")** cujo objeto é a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE placa SDZ-9G67 pertencente a Secretaria de Saúde, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PORTARIA 046/2023 -

Ilustríssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL**



- ESTADO DO PARANÁ -

**PARECER JURÍDICO Nº 147/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA¹**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2023. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA. ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA “A”, LEI 14.133/21.

1. Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação da empresa RODO SERVICE LTDA, nos termos do art. 75, inciso IV, “a” da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto contratação de serviço de revisão automotiva visando a manutenção da garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO, modelo Volare.

Conforme justificativas anexas, a contratação pretendida se justifica a fim de não perder a garantia técnica do veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67 utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde, com quase 30.000 km “rodados”.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda assinado pelo Secretário de Transporte e Viação, com relação ao ônibus da Secretaria Municipal de Saúde;
- Cotação dos Preços;
- Declaração do Fabricante;
- Estudo Técnico Preliminar;

1 Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Alysson Henrique Venâncio da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- Manifestação Orçamentária favorável;
- Parecer Financeiro Favorável;
- Termo de Referência.;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 75, inciso I, prevê a hipótese de dispensa de licitação para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00(cem mil reais), no caso de serviços de manutenção de veículos automotores, cujo valor atualmente perfaz R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), conforme Decreto Nacional nº 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste sentido, referida contratação direta poderia se concretizar na forma do art. 75, inciso I, parte final.

Todavia, consta nos autos que o fundamento legal para a dispensa consiste no art. 75, inciso IV, alínea "a", da lei 14.133/23, uma vez que se refere à contratação de serviços para manutenção da garantia técnica.

Em que pese entendo que o 75, inciso I seja mais adequado, uma vez que se refere expressamente aos serviços de manutenção

Alysson Henrique Venturi
Departamento Jurídico
OAB/PR 35.548



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL*



- ESTADO DO PARANÁ -

de veículos automotores, a utilização diversa consistente na aplicação do art. 75, inciso IV, alínea "a", da lei 14.133/23 não altera a legalidade, sobretudo porque não há alterações ontológicas juridicamente.

Isso porque, na forma do art. 75, §7º da lei 14.133/23, os valores da presente dispensa estão aquém de R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), não sendo computado no somatório do que for despendido no exercício financeira pelas respectivas unidades gestoras. E no tocante a esse ponto, assinala-se que o valor da dispensa em questão é de R\$3.435,79 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Diante disso, tanto a utilização do art. 75, inciso IV, alínea "a", quanto a do art. 75, inciso I, parte final, não se computará no somatório do que for despendido no exercício financeiro pelas respectivas unidades gestoras.

Superado tal apontamento, verifico que constam anexos documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII), havendo cotação em concessionária localizada no Município de Curitiba, e, ainda, comparação com idêntico serviço realizado por outros municípios (São Vicente do Sul/RS; Céu Azul/PR).

Os parecer financeiros e contábeis demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV).

A razão de escolha do contratado RODO SERVICE LTDA, conforme consta no Termo de Referência, se justifica em razão de ser a autorizada da marca do veículo mais próxima do Município de Ribeirão do

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL**

- ESTADO DO PARANÁ -

Pinhal-PR, sendo norma da empresa que a autorizada mais próxima é a credenciada para a realização dos serviços de revisão (art. 72, VI).

E referente à comprovação de que RODO SERVICE LTDA, empresa instalada em Cambé-PR, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, denota-se que a documentação amealha atestam positivamente, haja vista que estão anexos comprovante de inscrição cadastral – CICAD; Certidão positiva com efeitos de negativa com relação aos débitos com a União; Certidão Negativa de Débitos com Estado do Paraná; Certidão Negativa de Débitos com Município de Cambé-Pr; Certidão de Regularidade junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Concordata/Falência/Recuperação Judicial.

Por fim, consta autorização do prefeito municipal para a contratação direta (art. 72, VIII).

3. Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pelo prosseguimento do processo administrativo nº 223/2023.

Ribeirão do Pinhal-PR, 20 de setembro de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
OAB PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2023.

OBJETO:- Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE placa SDZ-9G67 pertencente a Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:- RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/CPF:- 00.688.075/0004-50
ENDEREÇO:- RUA TRENTO –19 – JD. MONTICATINI
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86.186-190
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 3.435,79** (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)

A Comissão de Contratação recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 75, IV, "a" da Lei n. 14.133/2021**, autorizando **a revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais.

Registrando-se que o presente procedimento está instruído de toda a documentação exigida por lei para a contratação do objeto e a empresa acima qualificada encontra-se com as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômica financeira válida, nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 020/2023.


Também não foram apontados impedimentos de contratar com a Administração Pública, conforme consulta nos cadastros: Impedidos de Licitar (TCE/PR), CEIS, CNEP da Controladoria Geral da União.

Registramos ainda que a planilha de cotação de preços foi colhida pelo Diretor do Departamento de Compras e Licitações sendo de sua total responsabilidade os preços apresentados, e a necessidade da contratação é de responsabilidade e competência do setor solicitante, cabendo a esta comissão a análise somente da documentação relacionada a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica financeira anexados ao processo e do valor apresentado.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão de Contratação encaminha o referido processo para **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, visto que não houve irregularidades constatadas.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2023.


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
PRESIDENTE


MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES
MEMBRO


GILSON LUIZ BIANCHI
MEMBRO.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODO SERVICE LTDA**

CPF/CNPJ: **00.688.075/0004-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:31:14 do dia 21/09/2023 , com validade até o dia 21/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3FTzftAEu4jOYVrio2Om

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00688075000450

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE placa SDZ-9G67 pertencente a Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO -
- PORTARIA 046/2023 -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1498/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/11/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5J5X28S3QG

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RODO SERVICE LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6716

00.688.075/0004-50

ENDEREÇO

CAMBE CEP: 86490000 Cambé - PR

ATIVIDADES

ão definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 26 de Setembro de 2023

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade: DISPENSA de Licitação nº: **015/2023.**

Objeto:- SERVIÇO DE REVISÃO – VEICULO PLACAS SDZ-9G67

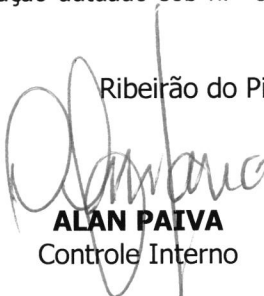
Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta Documento de formalização de demanda?	S	01
02	Existe estudo técnico Preliminar?	S	36 a 38
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	32,33
04	A empresa apresentou Certidões?	S	23 a 30
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	49
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	s	58
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	50
08	Existe Documento de aprovação de Contratação Direta	S	47
09	Existe Termo de Referencia ?	s	42 a 46
10	Houve Parecer Jurídico?	S	52 a 53
11	Houve parecer da Comissão de Contratação	s	54
11	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 59

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise do Parecer Jurídico e Comissão de Contratação ao documento Anexo efetuado esta Unidade de Controle Interno é de PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de DISPENSA de Licitação autuado sob n.º **015/2023**, por estar em conformidade com a legislação vigente.

Ribeirão do Pinhal PR, 26 de SETEMBRO de 2023.


ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023.

CONSIDERANDO os elementos contidos devidamente justificados pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para contratar com a Administração Pública, bem como se enquadra no artigo 75 IV "a" da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 015/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saúde.

ITEM	CONTRATADA	CNPJ	VALOR
01	RODO SERVICE LTDA	00.688.075/0004-50	R\$ 3.435,79

Fiscal de Contrato: Noraci da Silva Velani

Gestor do Contrato: Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, em atendimento ao preceito do art. 72, paragrafo único da Lei 14.133/21, para que fique a disposição do público em sitio oficial eletrônico.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2023

OBJETO:- Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:-	RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/CPF:-	00.688.075/0004-50
ENDEREÇO:-	RUA TRENTO -19 – JD. MONTICATINI
CIDADE:-	CAMBÉ – PR – CEP: 86.186-190
VALOR A CONTRATAR:-	R\$ 3.435,79 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal

1.301.0008-2-021 – Gestão da Saúde Pública Municipal

3070 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 3.085,79

3100 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

FR 303

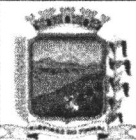
R\$ 350,00

JUSTIFICATIVA: Artigo 75, IV “a” - Lei 14.133/2021– REVISÃO JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA TÉCNICA.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 26 de setembro de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ribeirão do Pinhal - PR

CNPJ: 76968064000142 IE:
Endereço: Rua Paraná, 983 CEP: 86490000 Cidade: Ribeirão do Pinhal
Fone: 4335518300 Fax: 35518301

NOTA DE EMPENHO

Número **4606/2023** Tipo **Ordinário** Emitido em **26/09/2023** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Processo dispensa **15/2023 de 15/09/2023**

Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor

Fornecedor **RODO SERVICE LTDA.** Matrícula **902055-1** CPF/CNPJ **00.688.075/0004-50**

Endereço **CAMBE** Bairro _____

Cidade/UF **Cambé/PR** CEP **86490-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **8804-8** Conta **4742-4**

Classificação da despesa

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Saldo anterior
08.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 273.896,53
10.301.0008.2021 GESTAO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	Valor empenhado
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 3.085,79
3070 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 270.810,74

Outras informações


Histórico

Certidão	Número	Validade
CERT NEG DE DÉB REL TRIB FED DÍVIDA ATIVA UNIÃO	8F1FEE6BEF9252A7	15/01/2024
CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA	0012023	25/11/2023
CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS	03118018603	24/11/2023
CERTIDÃO MUNICIPAL	24302/2023	12/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT	37527142/2023	22/01/2024

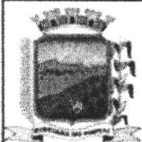
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - REVISÃO AUTOMOTIVA PROGRAMADA COM EMPRESA AUTORIZADA VISANDO MANTER A GARANTIA TÉCNICA - ONIBUS MARCA MARCPOLO MODELO VOLARE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N- 247/2023.



NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE



MARCELO CORINTH
Contador



Município de Ribeirão do Pinhal - PR

CNPJ: 76968064000142 IE:
Endereço: Rua Paraná, 983 CEP: 86490000 Cidade: Ribeirão do Pinhal
Fone: 4335518300 Fax: 35518301

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4607/2023	Ordinário	26/09/2023		

Licitação	Número
Tipo	
Processo dispensa	15/2023 de 15/09/2023

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
RODO SERVICE LTDA.	902055-1	00.688.075/0004-50
Endereço	Bairro	
CAMBE		

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cambé/PR	86490-000		Conta Corrente	341	8804-8	4742-4

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 108.871,58
08.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0008.2021 GESTAO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	Valor empenhado
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 350,00
3100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 108.521,58

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
CERT NEG DE DÉB REL TRIB FED DÍVIDA ATIVA UNIÃO	8F1FEE6BEF9252A7	15/01/2024
CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA	0012023	25/11/2023
CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS	03118018603	24/11/2023
CERTIDÃO MUNICIPAL	24302/2023	12/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT	37527142/2023	22/01/2024

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - REVISÃO AUTOMOTIVA PROGRAMADA COM EMPRESA AUTORIZADA VISANDO MANTER A GARANTIA TECNICA - ONIBUS MARCA MARCPOLLO MODELO VOLARE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N- 247/2023.

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE

MARCELO CORINTH
Contador

Atas & Editais

Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina
Taubaté - Grande Atibaia

**EDITAL INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIÁRIO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)**

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina, PR, nos termos do art. 20 da Lei nº 9.514/97, INTIMA (a) Sr(a) Mônica Haffke Bortolotto Furtado da Costa, a comparecer em Cartório, na Rua Trindades, 530, Centro, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h das duas datas de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (pagamento de multa) dos valores devidos em atraso, bem como os que vierem a ser acrescidos, a partir da data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 17.650,36 (sete mil e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos e seis milímetros), referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 13.300.38, firmado em 03 de janeiro de 2022, registrado sob o nº R3, na matrícula nº 27.227, do São Carlos, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Rodovia Afonso Dias dos Reis, s/n - Lote 119 - Pq. João Francisco dos Santos, sito zona de rendimento agrícola de toda divida, com a obrigação de atualizar em seu favor do (a) credor(a) e emenda a inscrição da divida por meio do mesmo endereço do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio da Platina, em 28/09/2023. O Oficial.

Rua Trindades, 530, Centro - Cap. 08400000 - Fone: (45) 34111137



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
015/2023 - P.A Nº 247/2023**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - RODO SERVICE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50. VALOR: R\$ 3.435,79. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV "a". RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 26/09/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
016/2023 - P.A Nº 245/2023**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca Volkswagen modelo Neobus 8.160 Escolar placa SEG-5F39 pertencente a Secretaria de Educação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - SERVOPA CAMINHOES LTDA CNPJ: 00.298.749/0001-67. VALOR: R\$ 3.330,42. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV "a". RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 26/09/2023.

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL 145/2023**

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a suspensão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET E DE LINK DE DADOS PONTO A PONTO ATRAVÉS DE CONECTIVIDADE VIA INTERNET/VLAN FIBRA ÓTICA.

Cambará, 27 de setembro de 2023.
JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO 08/2023**

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a abertura dos envelopes de proposta do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), MODULO PLAYGROUND (API03).

Após fase recurso na habilitação, fica dada continuidade ao processo com abertura dos envelopes de proposta para o dia 29 de setembro de 2023 às 09 horas, na sala do Departamento de Licitação.
Cambará, 27 de setembro de 2023

MAYKON PEREIRA MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ: 40.138.949/0001-77
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Cestas Básicas para o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania do Município de Tomazina - PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor: R\$ 45.899,99 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Vigência: 27/09/2024.

Tomazina, 27 de setembro de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023

Contratado MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 37.516.954/0001-61
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Cestas Básicas para o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania do Município de Tomazina - PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Vigência: 27/09/2024.

Tomazina, 27 de setembro de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
HOMOLOGAÇÃO

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Tomada de Preços nº 7/2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA RECLICLAN, a empresa: JR NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 42.843.919/0001-97, com o valor R\$ 568.526,15 (quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos)

Cambará, 27 de setembro de 2023
JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO 73/2023 ID 4062023
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90
JR NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.843.919/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA RECLICLAN
VALOR: R\$ 568.526,15 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Cambará, 27 de setembro de 2023- TP 07/2023

JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022
CONTRATO Nº 80/2022**

Contratado: DANIELLE DE FATIMA BARBOSA CNPJ: 19.063.291/0001-95
Objeto: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços para ministrar Oficinas junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor: R\$ 17.311,20 (dezessete mil trezentos e onze reais e vinte centavos).
Vigência: 27/09/2024.

Tomazina, 27 de setembro de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022
CONTRATO Nº 81/2022

Contratado: TATIANE INOCENCIA CARDOSO CNPJ: 18.132.268/0001-42
Objeto: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços para ministrar Oficinas junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor: R\$ 17.150,40 (dezessete mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos).
Vigência: 27/09/2024.

Tomazina, 27 de setembro de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022**

CONTRATO Nº 82/2022
Contratado: KELLY TICIANY RICHTER CNPJ: 23.491.238/0001-62
Objeto: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços para ministrar Oficinas junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor: R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais).
Vigência: 27/09/2024.

Tomazina, 27 de setembro de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022
CONTRATO Nº 83/2022

Contratado: MARIA REGINA DOS SANTOS KONDO CNPJ: 22.063.920/0001-34
Objeto: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços para ministrar Oficinas junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor: R\$ 17.813,76 (dezessete mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 27/09/2024.

Tomazina, 27 de setembro de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA AFLUAR - ASSOCIAÇÃO FEIRA DA LUA DE RIBEIRÃO CLARO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA

A AFLUAR - Associação Feira da Lua de Ribeirão Claro, através do Presidente interino Sr. Luiz Otávio do Nascimento Medeiros, demais membros da sociedade civil convidam e convocam todos os interessados para Assembleia Geral de constituição da ASSOCIAÇÃO FEIRA DA LUA DE RIBEIRÃO CLARO.

EDITAL

Art. 1º - Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 09/10/2023, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná. A convocação dar-se-á às 18:00 horas do dia mencionado, com qualquer número de pessoas onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 01 - Constituição e criação da Associação;
- 02 - Apreciação e aprovação do Estatuto Social;
- 03 - Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal;
- 04 - Posse da chapa eleita;
- 05 - e a definição da sede provisória.

Art. 2º. Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação deverão comparecer sua Chapa e fazer a inscrição da mesma até 03 (três) dias de antecedência na Secretaria dos Conselhos Municipais, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR.

Art. 3º - O presente Edital de Convocação está publicado em locais de grande circulação, no Jornal Tribuna do Vale e no Diário Oficial do Município de Ribeirão Claro - PR.

Ribeirão Claro, 26 de setembro de 2023.

Luiz Otávio do Nascimento Medeiros
Presidente Interino



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1142

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023 - P.A N.º 247/2023

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - RODO SERVICE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50. VALOR: R\$ 3.435,79. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “a”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023 - P.A N.º 245/2023

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca Volkswagen modelo Neobus 8.160 Escolar placa SEG-5F39 pertencente a Secretaria de Educação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - SERVOPA CAMINHOS LTDA CNPJ: 00.298.749/0001-67. VALOR: R\$ 3.330,42. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “a”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 106/2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, Licença Sem Vencimentos, para a Servidora Pública Municipal, Sra. **Jaqueline Leal Dutra** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, a partir de 22/09/2023 com o término em 20/09/2025.

Edições

Aviso de Contratação Direta nº 15/2023

Última atualização 28/09/2023

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL **Unidade compradora:** 42 - Departamento de Saude

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 28/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 21/09/2023 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/09/2023 09:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000042/2023 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao de Servicos de revisao automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia tecnica em um onibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE placa SDZ9G67 pertencente a Secretaria de Saude

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.435,79

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	REVISAO VEICULO - QUILOMETRAGEM	1	R\$ 3.435,79	R\$ 3.435,79	

Exibir 1-1 de 1 itens Pagina 1/1

< Voltar



Equiplano Ltda. 24115/21 - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é um sistema desenvolvido para a divulgação de editais e dispensas de licitação, bem como para a realização de contratos administrativos por meio do sistema.

<https://portal.servicos.economia.gov.br>
0800 978 9001

É permitida a cópia parcial do Portal Nacional de Contratações Públicas, desde que seja feita de forma não comercial e sem fins lucrativos, desde que seja citada a fonte original.

O uso não autorizado de informações contidas neste sistema pode constituir crime de falsificação de documento público, conforme o artigo 304 do Código Penal.

As informações contidas neste sistema são de natureza pública e não constituem relação de contratação e devem ser usadas no PNCP em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a legislação aplicável ao processo de contratação.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Equiplano Ltda.
Ribeirão do Pinhal, PR

Desenvolvido e mantido por Equiplano Sistemas